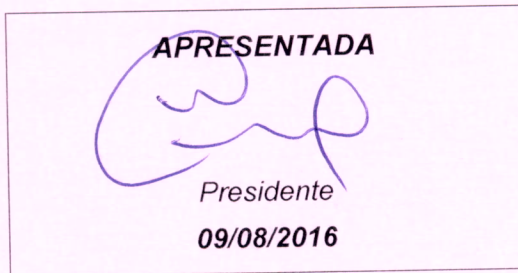


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 386

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 546/2016, de autoria do Deputado Chico Sardelli (PV), que autoriza o Poder Executivo a incluir como matéria extracurricular a disciplina de iniciação ao Direito Constitucional e Ambiental nas Escolas Técnicas do Estado – ETECs.



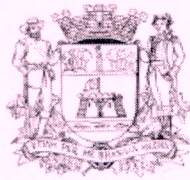
Foi com satisfação que este Vereador soube da feliz iniciativa do Deputado Estadual Chico Sardelli (PV), que apresentou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 546/2016, que autoriza o Poder Executivo a incluir como matéria extracurricular a disciplina de iniciação ao Direito Constitucional e Ambiental nas Escolas Técnicas do Estado – ETECs, o que inclui em Jundiaí a FATEC, ETEVAV “Vasco Venchiarutti” e Escola Agrícola “Benedito Storani”.

A medida, ao meu ver, é das mais positivas, pois vai permitir que os jovens estudantes que buscam o ingresso na vida profissional através das Escolas Técnicas estaduais tenham maior contato e conhecimento sobre a nossa Constituição Federal, sobretudo em relação aos seus deveres e direitos.

É comum ouvirmos que as escolas estaduais, incluindo as técnicas, raramente falam sobre a Constituição da República e a maioria delas não dispõe de exemplares da Carta Magna à disposição dos alunos, que, por sua vez, cada vez mais clamam e saem à busca por mudanças e reivindicações dos seus direitos, sem, no entanto, conhecê-los. Tampouco seus deveres e obrigações.

O Direito Ambiental é outro tema importante para ser tratado na formação dos jovens, especialmente nas escolas técnicas, permitindo que os mesmos tenham uma visão maior e melhor em torno das questões ambientais, desde a preservação até a aplicação das normas legais.

Destaca o Deputado Chico Sardelli em sua proposição que não se trata de uma imposição, mas reforço como matérias extracurriculares, de modo a despertar



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 386 – fl. 2)

maior interesse dos alunos das escolas técnicas para ambos os temas. Tal medida terá alcance positivo para os jovens estudantes de Jundiaí.

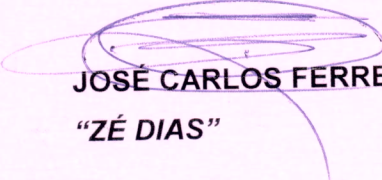
Assim, por considerar a proposta das mais positivas,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 546/2016, de autoria do Deputado Chico Sardelli (PV), que autoriza o Poder Executivo a incluir como matéria extracurricular a disciplina de iniciação ao Direito Constitucional e Ambiental nas Escolas Técnicas do Estado – ETECs.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez (PSDB);
2. ao autor do projeto de lei, Deputado Chico Sardelli (PV);
3. à diretora da Escola Técnica Vasco Venchiarutti, Prof^a Rosmari Antonia Colcerniani;
4. ao diretor da Escola Técnica Benedito Storani, Prof. Anderson Wilker Sanfins;
5. à diretora da Fatec Jundiaí - “Deputado Ary Fossen”, Prof^a Dr^a Viviane Rezi Dobarro;
6. ao diretor da Fatec Indaiatuba, Prof. Dr. Luiz Antonio Daniel; e
7. à Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza, Prof^a Dr^a Laura Laganá.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“ZÉ DIAS”